



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

CONVITE PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

AVISO Nº 01/CECOPE/01/2025/PRPI, DE 04 DE JULHO DE 2025

**1º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO PIAUÍ NO EXERCÍCIO DE 2025**

A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS (CECOPE), com fundamento na [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), na [Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009](#), e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela [Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024](#), e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, §1º, da [Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012](#), RESOLVE:

CONSIDERANDO a [Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), que alterou a redação do artigo 18 da Resolução citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a iminente abertura do 1º Processo Seletivo de Estágio no

exercício de 2025, das Procuradorias da República nos Municípios de Corrente (PRM/Corrente), Floriano (PRM/Floriano) e Parnaíba (PRM/Parnaíba), resolve;

Art. 1º CONVOCAR as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Convocação, manifestarem-se por meio de ofício dirigido ao Setor de Estágio da Procuradoria da República no Piauí, enviado por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF, pelo link: <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>, contendo os seguintes dados e documentos:

I - nome e razão social;

II - CNPJ da instituição mantida e mantenedora;

III - nome e cargo do representante legal, com cópia da Identidade e CPF;

IV - ato normativo que designa o responsável para assinatura (ex. portaria de designação e publicação no DOU);

V - comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação (Portaria devidamente publicada no DOU);

VI - endereço completo da mantida e mantenedora; e

VII - grade curricular de curso pretendido para o programa de estágio da Procuradoria da República no Piauí, da área de Direito (graduação e pós-graduação).

Art. 2º Os interessados poderão entrar em contato com o Setor de Estágio da PR/PI por meio do e-mail: prpi-estagio@mpf.mp.br.

Teresina, 04 de julho de 2025.

MARTA PATRICIA SARAIVA TEIXEIRA
Coordenadora-geral do Processo Seletivo